



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.541.156.1243 – **CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **ORGANIZAR E DISCIPLINAR AS ÁREAS PÚBLICAS COMERCIAIS DA CIDADE, FOMENTANDO O COMÉRCIO E FORNECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ACESSO DA POPULAÇÃO NA PRAÇA IAPISSARA AGUIR – CONJ. SANTA CATARINA – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.541.156.1243 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS
OBJETIVO	ORGANIZAR E DISCIPLINAR AS ÁREAS PÚBLICAS COMERCIAIS DA CIDADE, FOMENTANDO O COMÉRCIO E FORNECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ACESSO DA POPULAÇÃO NA PRAÇA IAPISSARA AGUIR – CONJ. SANTA CATARINA – BAIRRO POTENGI
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.541.156.1243 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – PROS